

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2025

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, que objetiva: Contratação de empresa para executar serviços em assessoria e suporte no processamento do SIAI Quadro e SIADP ao TCE/RN, na elaboração e entrega de declarações e relatórios relacionados ao emprego, como a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), envio dos eventos e folhas de pagamento ao eSocial, envio mensal das informações das tabelas: S-1000, S-1005 e S-1070, envio mensal (eventos não periódicos): S2190 a S-2420, envio (eventos periódicos): S-1200, S-1202, S-1207 e S-1299, envio dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST: S-2210, S-2220 e S-2240, envio da DCTFWeb, emissão mensal do DARF, preparo e entrega de obrigações fiscais relacionadas aos funcionários, como a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), acompanhamento mensal das obrigações trabalhistas, acessórias, fiscais e tributárias, regularização de pendências no SEFIP, identificação e resolução de pendências relacionadas a pagamentos atrasados, ausência de registros trabalhistas ou falhas na entrega de obrigações, negociação e regularização de passivos trabalhistas, como acordos judiciais, multas e indenizações, implementação de medidas corretivas para garantir a conformidade contínua com as leis e regulamentos trabalhistas, acessórios, fiscais e tributários e treinamento/capacitação de servidores do setor de pessoal da Câmara Municipal de Extremoz/RN, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXECUTIVA CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 27.541.731/0001-09), com a importância global de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21.

Extremoz/RN, 20 de janeiro de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANDERSON BARBOSA DA SILVA

**Código Identificador:** 20631625

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/01/2025.

EDIÇÃO 2075. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>